

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel.^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 27.508, de ordem, em data de 23 de agosto de 2000, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 04, POSTO POLICIAL, situado a Rua TR-12, no Loteamento TUPYNAMBÁ DOS REIS, nesta Capital, com área de 869,00 metros quadrados, medindo de frente 40,00 metros com a Rua TR-12; 59,06 metros de fundo, dividindo com a área Maria Luiza Estrada Barbosa; 43,45 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a APM-5; pelo lado direito, dividindo com área de Maria Luiza Estrada Barbosa.. PROPRIETÁRIO: O MUNICIPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Pedro Ludovico, Centro, nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 27.463, Livro 02, fls.01, R.01 - do Loteamento, deste Cartório e Decreto Municipal nº 727, de 28.04.2000, nos termos do Art. 22, da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====
Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. nº668/05 de 27.06.05.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de julho de 2005.

Oficial

P/ Prefeitura

Rubrica

